



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.409 /

"AUTORIZA A CESSÃO ONEROSA DE USO DO GINÁSIO  
POLIESPORTIVO DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica a firma Marcílio Alves Programações Artísticas Ltda. autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", no dia 21 de maio de 1994, para apresentação de Show com a Banda Cheiro de Amor, mediante o pagamento de 5% (cinco por cento) da receita bruta apurada na bilheteria, e mais o depósito, a título de caução, no valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros reais), para garantia de possíveis danos no local.

PARÁGRAFO ÚNICO - Correrão por conta da cessionária todas as despesas referentes ao consumo de energia elétrica.

ART. 2º - A montagem e desmontagem do palco e demais equipamentos será efetuada pela cessionária e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

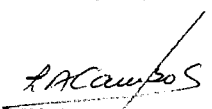
ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade da cessionária.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MAIO DE 1994.

  
ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal  
em Exercício

  
LUIZ ANTONIO DE CAMPOS  
Secret. Munic. de Esportes